

02
2025

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	7
◆ 2.1. Síntese	7
◆ 2.2. Receita	9
◆ 2.3. Despesa	11
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	16
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	16
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	17
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	19
◆ 5. Anexos	21
◆ 6. Conceitos aplicados	23
◆ 7. Siglas e abreviaturas	24
◆ 8. Índice de Quadros	25
◆ Ficha técnica	26

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de janeiro de 2025.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2025, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, assim como, o ORAM de 2024, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM¹), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

¹ LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de janeiro de 2025:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2025	VH (%)
Receita corrente	103.642,1	38.304,2	35.879,9	118.724,3	-11,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	52.128,7	0,0	0,0	52.128,7	5,5
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	51.513,5	38.304,2	35.879,9	61.173,5	7,3
Transferências correntes	49.971,9	37.573,9	32.617,0	55.638,8	8,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	49.956,6	158,7	0,0	50.115,3	1,9
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	31.929,4	32.594,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				5.422,2	
Receita de capital	22.666,7	46,4	4.707,7	27.420,8	-15,4
Venda de bens de investimento	7,9	0,0	0,0	7,9	-98,4
Transferências capital	21.262,1	16,3	4.707,7	21.280,0	-30,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	19.982,6	0,0	0,0	19.982,6	-26,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	0,0	4.706,1	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				4.706,1	
Receita efetiva	126.308,8	38.350,6	40.587,6	146.145,2	-12,0
Despesa corrente	83.964,2	33.950,6	29.572,0	88.382,8	22,2
Consumo público	29.971,4	4.013,7	28.480,2	62.465,3	31,9
Despesas com o pessoal	27.719,1	3.832,8	16.812,2	48.364,1	11,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	2.252,4	180,8	11.668,0	14.101,2	239,4
Subsídios	0,0	223,3	0,0	221,1	-20,7
Juros e outros encargos	18.562,7	0,0	0,3	18.563,0	-1,7
Transferências correntes	35.430,1	29.713,7	1.091,5	7.133,4	23,1
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	179,7	0,0	179,7	4,9
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	31.929,4	27.172,4	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	2.888,6	1,6	138,6	3.028,8	284,0
Investimento	122,7	1,6	87,6	211,9	-56,8
Transferências de capital	2.765,9	0,0	51,0	2.816,9	845,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	425,9	0,0	0,0	425,9	43,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	86.852,8	33.952,2	29.710,6	91.411,7	25,0
Saldo global	39.456,0	4.398,3	10.877,0	54.733,5	-41,1
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	19.677,9	4.353,5	6.307,9	30.341,5	-50,5
Despesa corrente primária	65.401,5	33.950,6	29.571,7	69.819,8	30,6
Saldo corrente primário	38.240,6	4.353,6	6.308,2	48.904,6	-39,0
Saldo de capital	19.778,1	44,8	4.569,1	24.392,0	-22,9
Despesa primária	68.290,1	33.952,2	29.710,3	72.848,6	34,3
Saldo primário	58.018,7	4.398,4	10.877,3	73.296,5	-34,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de janeiro de 2025, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 54,7 milhões de euros. Este saldo compara com 92,9 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2024, ou seja, -41,1%.



O *saldo primário* atingiu os 73,3 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 24,4 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 91,4 milhões de euros e uma despesa primária de 72,8 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 146,1 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 64,7 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 83,3 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de janeiro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 39,5 milhões euros, o que compara com um saldo de 73,0 milhões de euros observado em 2024.

Esta situação decorre da conjugação da *receita efetiva*, que diminuiu cerca de -3,1% em termos homólogos (-4,0 milhões de euros), com a evolução ascendente da *despesa efetiva* (29,5 milhões de euros em termos homólogos), em virtude da concretização, em janeiro, da celebração do

Contrato Programa com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao ano de 2025, o que já permitiu a efetivação de pagamentos nesse âmbito. A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (3,7%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma diminuição de -25,5%, materializando variações em volume de 3,7 e -7,8 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em

variações de 48,2% na vertente corrente (27,3 milhões de euros) e de 350,5% do lado da *Despesa de capital* (2,2 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de janeiro ascendeu a 19,7 milhões de euros e o *saldo de capital* a 19,8 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, -23,6 e -10,0 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 3,7% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (48,2%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)		€ Milhares	
	2024	2025	VH (%)
Receita corrente	99.909,1	103.642,1	3,7
Receitas fiscais	49.431,3	52.128,7	5,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	49.431,3	52.128,7	5,5
Outras receitas correntes	50.477,9	51.513,5	2,1
Receita de capital	30.428,4	22.666,7	-25,5
Receita efetiva	130.337,6	126.308,8	-3,1
Despesa corrente	56.670,4	83.964,2	48,2
Despesas com o pessoal	27.512,7	27.719,1	0,7
Aquisição de bens e serviços	2.298,5	2.227,7	-3,1
Juros e outros encargos	18.859,3	18.562,7	-1,6
Transferências correntes	7.965,3	35.430,1	344,8
Administrações Públicas	4.555,1	31.929,4	601,0
Outras	3.410,2	3.500,7	2,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	34,5	24,6	-28,5
Despesa de capital	641,2	2.888,6	350,5
Investimento	61,2	122,7	100,3
Transferências de capital	580,0	2.765,9	376,9
Administrações Públicas	580,0	425,9	-26,6
Outras	0,0	2.340,0	0,0
Despesa efetiva	57.311,6	86.852,8	51,5
Saldo global	73.026,0	39.456,0	-46,0
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	43.238,8	19.677,9	-54,5
Saldo de capital	29.787,2	19.778,1	-33,6
Saldo primário	91.885,3	58.018,7	-36,9
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ Até final de janeiro de 2025, o saldo primário acumulado ascendeu a 58,0 milhões de euros, o que representa

uma variação de cerca de -33,9 milhões de euros, relativamente a 2024 (-36,9%);

- ◆ O saldo corrente regista uma diminuição face a 2024, materializada numa variação de -23,6 milhões de euros (-54,5%), explicado pelo aumento das *Despesas correntes* (+48,2%), cuja *proporção não foi acompanhada na vertente da Receita* (+3,7%);
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória descendente da *receita efetiva* (-3,1%), a par da evolução ascendente da *despesa*

efetiva (+51,5%). Concretamente, a *receita efetiva* diminuiu 4,0 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 29,5 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 39,5 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 19,7 milhões de euros e num saldo de capital de 19,8 milhões de euros.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional diminuiu

3,1% até ao final janeiro de 2025, comparativamente a 2024.



- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-8,3%) é determinada pelas dinâmicas de evolução distintas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 2,1% e -25,5%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do

fluxo de *Transferências correntes* (1,5%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, e da *Venda de bens e serviços correntes* (23,0%);

- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 2,7 milhões de euros (5,5%) em termos

homólogos, sendo de assinalar que na componente fiscal, a receita proveniente da cobrança de *impostos diretos* respeitante a janeiro, só dá entrada nos cofres da Região no mês seguinte ao da respetiva cobrança, pelo que na presente edição a arrecadação de impostos diretos é nula;

- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2024, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de -8,3% face a 2024 reflete as dinâmicas de evolução contrárias evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação

de 1,0 milhão de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e na *Venda de Bens e Serviços*, no valor de, respetivamente, 0,7 e 0,1 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, por seu turno, uma diminuição face a 2024 (-7,8 milhões de euros), influenciada sobretudo pelo decréscimo evidenciado nas *Transferências de capital* (-8,8 milhões de euros), essencialmente, em resultado do decréscimo das transferências do Estado no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas;

- ◆ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares	
	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)	
Receita fiscal	49.431,3	52.128,7	5,5%	4,2%	
Impostos Diretos	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
IRS	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
IRC	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
Impostos Indiretos	49.431,3	52.128,7	5,5%	6,6%	
ISP	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
IVA	47.807,3	50.049,3	4,7%	8,3%	
ISV	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
Imposto de consumo sobre o tabaco	0,0	344,0	0,0%	0,7%	
IABA	186,5	185,9	-0,3%	1,4%	
Outros	1.437,5	1.549,4	7,8%	2,3%	
Imposto de Selo	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
IUC	0,0	0,0	0,0%	0,0%	
Receita não fiscal	80.906,3	74.180,2	-8,3%	11,5%	
Receita efetiva	130.337,6	126.308,8	-3,1%	6,7%	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 4,7% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2025). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 50,0 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 8,3%

relativamente ao valor estimado no Orçamento Transitório da Região Autónoma da Madeira para 2025;

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -6,7 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

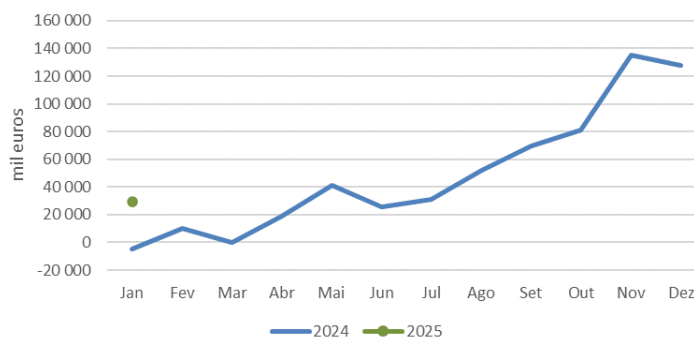
QUADRO IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)				€ Milhares
	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	49.431,3	52.128,7	5,5%	4,2%
Receita não fiscal	80.906,3	74.180,2	-8,3%	11,5%
Correntes	50.477,9	51.513,5	2,1%	14,1%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	688,6	718,3	4,3%	1,6%
Rendimentos da Propriedade	3,3	4,2	28,7%	0,1%
Transferências Correntes	49.222,5	49.971,9	1,5%	17,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	541,1	665,5	23,0%	4,8%
Outras Receitas Correntes	22,3	153,6	588,9%	0,9%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	30.428,4	22.666,7	-25,5%	8,2%
Venda de Bens de Investimento	306,9	7,9	-97,4%	0,1%
Transferências de Capital	30.029,1	21.262,1	-29,2%	8,3%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	92,4	1.396,7	1411,5%	14,7%
Receita efetiva	130.337,6	126.308,8	-3,1%	6,7%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de janeiro de 2025 do Governo Regional, evoluiu (51,5% ou 29,5 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 4,5% em 2025.

Varição homóloga da despesa efetiva do Governo Regional



A dinâmica evidenciada reflete o aumento acentuado da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascenderam a 27,5 milhões de euros.

QUADRO V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)					€ Milhares
	2024	2025	2024	2025	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	56.670,4	83.964,2	3,9	5,2	48,2
Despesas com o pessoal	27.512,7	27.719,1	6,0	5,7	0,7
Remunerações Certas e Permanentes	26.984,6	27.040,7	7,4	7,1	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	238,4	413,6	3,1	2,8	73,5
Segurança social	289,8	264,8	0,3	0,3	-8,6
Aquisição de bens e serviços correntes	2.298,5	2.227,7	1,1	1,0	-3,1
Juros e outros encargos	18.859,3	18.562,7	14,0	13,6	-1,6
Transferências correntes	7.965,3	35.430,1	1,3	4,8	344,8
Administrações Públicas	4.555,1	31.929,4	0,9	5,2	601,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	4.555,1	31.929,4	0,9	5,2	601,0
Outras transferências correntes	3.410,2	3.500,7	3,3	2,8	2,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	34,5	24,6	0,9	0,4	-28,5
Despesa corrente primária	37.811,0	65.401,5	2,9	4,5	73,0
Despesa de capital	641,2	2.888,6	0,2	0,9	350,5
Investimento	61,2	122,7	0,0	0,1	100,3
Transferências de capital	580,0	2.765,9	0,6	2,2	376,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	57.311,6	86.852,8	3,3	4,5	51,5
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Passivos financeiros	48.153,9	49.459,3	18,8	10,7	2,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2024 para 2025 foram os seguintes:

- ◆ Diminuição das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-3,1% ou -70,8 mil euros);
 - ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-1,6% ou -0,3 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
 - ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (344,8% ou 27,5 milhões de euros), justificado pelo aumento dos valores transferidos para o Serviço Regional de Saúde da RAM, EPERAM;
 - ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-9,8 mil euros);
 - ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das *Transferências de capital* (2,2 milhões de euros) e pelo acréscimo evidenciado ao nível da *Aquisição de bens de capital* (0,1 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de janeiro de 2025, uma variação homóloga de 0,7%, ou seja, mais 0,2 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;
 - ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de janeiro de 2025 representam 96,7% do total da *despesa efetiva*, dos quais 75,3% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2024, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 2,2 p.p.;
 - ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro) € Milhares

	2024	2025	Peso na estrutura em 2025
Serviços gerais das administrações públicas	24.261,2	26.316,6	30,3
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	533,7	748,3	0,9
Assuntos económicos	3.344,2	3.039,5	3,5
Proteção do ambiente	1.030,3	1.392,5	1,6
Habituação e infraestruturas coletivas	593,5	593,3	0,7
Saúde	790,4	28.066,8	32,3
Desporto, recreação, cultura e religião	927,7	999,1	1,2
Educação	24.678,8	25.037,5	28,8
Proteção social	510,5	659,2	0,8
Despesa Efetiva	56.670,4	86.852,8	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	48.153,9	49.459,3	56,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 61,1% do total, seguindo-se *Serviços gerais das administrações públicas* (30,3%) e as funções *Assuntos económicos* (3,5%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil com 28,3 milhões de euros. Seguem-se as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, que despenderam 25,9 e 25,8 milhões de euros, respetivamente, onde se destacam as *Despesas com o pessoal* (81,2%), no setor da Educação, e as despesas inerentes ao serviço da dívida, na vertente das Finanças. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,1 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 0,8 milhões de euros até ao final de janeiro de 2025;
- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Economia, Turismo e Cultura	Agricultura, Pescas e Ambiente	Equipamentos e Infraestruturas	Inclusão, Trabalho e Juventude	TOTAL
Despesa corrente	775,0	117,3	25.912,6	23.366,1	28.297,4	985,7	2.529,2	1.213,7	767,4	83.964,2
Despesas com o pessoal	0,0	113,3	21050,8	2.034,9	333,9	981,8	1693,1	1038,8	472,6	27.719,1
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	106,0	20.715,8	1790,7	325,0	969,7	1661,2	1015,9	456,5	27.040,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1,8	147,7	220,3	1,0	0,2	15,6	12,6	14,4	413,6
Segurança social	0,00	5,4	187,2	23,9	7,9	11,9	16,3	10,4	1,8	264,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	4,0	20,6	2.183,1	6,3	0,0	12,6	10	0,0	2.227,7
Aquisição de bens	0,00	1,1	0,7	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6
Aquisição de serviços	0,00	2,9	19,9	2.182,0	5,7	0,0	12,6	10	0,0	2.224,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	2,2	18.560,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.562,7
Transferências correntes	775,0	0,0	4.836,1	567,6	27.957,2	3,9	821,7	173,8	294,7	35.430,1
Administrações Públicas	775,0	0,0	1357,0	559,2	27.955,4	0,0	819,9	171,1	292,0	31929,4
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	775,0	0,0	1357,0	559,2	27.955,4	0,0	819,9	171,1	292,0	31929,4
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	3.479,2	8,4	1,8	3,9	1,8	2,8	2,7	3.500,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	2,9	20,0	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	24,6
Despesa de capital	0,0	0,0	0,0	2.451,1	0,0	0,0	425,9	11,5	0,0	2.888,6
Investimento	0,0	0,0	0,0	111,1	0,0	0,0	0,0	11,5	0,0	122,7
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	2.340,0	0,0	0,0	425,9	0,0	0,0	2.765,9
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	425,9	0,0	0,0	425,9
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	425,9	0,0	0,0	425,9
Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	2.340,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.340,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
										0,0
Despesa efetiva	775,0	117,3	25.912,6	25.817,2	28.297,4	985,7	2.955,1	1.225,2	767,4	86.852,8
<i>Por memória:</i>										
Ativos financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros		0,0	0,0	49.459,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.459,3
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.310,2

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de janeiro de 2025, situou-se em 10,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (16,8 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (11,6 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (1,1 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 29,6 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 0,1 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 35,9 milhões de euros, enquanto a componente de capital (4,7 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de janeiro de 2025;

- ◆ Em termos acumulados, em janeiro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 2,5 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2024, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro)		€ Milhares	
	2024	2025	
Entidades Públicas Reclassificadas	8.334,1	10.877,0	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 4,4 milhões de euros em 2025. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 37,6 milhões de euros, o que representa 98,1% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de janeiro de 2025. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 0,0% sendo que os fluxos

provenientes da União Europeia constituem 100,0% das transferências desta natureza em 2025. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 99,3% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)				€ Milhares		
	SFA	EPR	TOTAL			
Saldo global	4.398,3	10.877,0	15.275,3			
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	33.952,2	29.710,3	63.662,5			
Saldo primário	4.398,4	10.877,3	15.275,7			
Saldo corrente	4.353,5	6.307,9	10.661,4			
Saldo de capital	44,8	4.569,1	4.613,9			

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de janeiro de 2024 totalizou 15,3 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e

pelos EPR, que registaram saldos de 4,4 milhões de euros e 10,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 10,7 e 4,6 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-

se nos 63,7 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 15,3 milhões de euros.

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)		€ Milhares	
	SFA	EPR	Total
Receita corrente	38.304,2	35.879,9	74.184,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	641,2	1.078,7	1.719,9
Transferências Correntes	37.573,9	32.617,0	70.191,0
União Europeia	5.485,7	22,5	5.508,2
Outras transferências	31.929,4	32.594,5	64.524,0
Venda de bens e serviços correntes	65,5	862,8	928,3
Outras Receitas Correntes	23,5	1.321,4	1.344,8
Receita de capital	46,4	4.707,7	4.754,1
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,0
Transferências de capital	16,3	4.707,7	4.724,0
União Europeia	16,3	1,7	18,0
Outras transferências	0,0	4.706,1	4.706,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
Receita efetiva	38.350,6	40.587,6	78.938,2
Despesa corrente	33.950,6	29.572,0	63.522,6
Despesas com o pessoal	3.832,8	16.812,2	20.645,0
Aquisição de bens e serviços	179,3	11.601,8	11.781,1
Juros e outros encargos	0,0	0,3	0,3
Transferências correntes	29.713,7	1.091,5	30.805,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	179,7	0,0	179,7
Outras transferências	29.534,0	1.091,5	30.625,5
Subsídios	223,3	0,0	223,3
Outras despesas correntes	1,5	66,2	67,8
Despesa de capital	1,6	138,6	140,2
Investimento	1,6	87,6	89,2
Transferências de capital	0,0	51,0	51,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	33.952,2	29.710,6	63.662,8
Ativos financeiros	393,6	0,0	393,6
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	4.398,3	10.877,0	15.275,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de janeiro de 2025 era de 193,7 milhões de euros, dos quais 37,9% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 25,2% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 36,8%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 136,4 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de janeiro de 2025, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 51,8 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 11,3 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas ligeiramente (5,3 milhões de euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.536,5 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.112,2 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de janeiro de 2025 correspondem a 53,1 milhões de euros, dos quais 43,5 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 62,6% do total do Passivo e 93,9% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2025 (valores acumulados) € Milhares

Total	janeiro de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	153.658,51	140.847,61	51.493,60	45,73%	47,28%	24,96%
Despesas com Pessoal	12.016,29	11.133,00	0,54	759,27%	1238,35%	-7,31%
Aquisições de Bens e Serviços	121.279,85	121.123,88	49.841,90	35,01%	35,05%	25,73%
Juros e outros encargos	9.132,81	3.853,53	1.485,18	2,65%	6,52%	0,00%
Transferências Correntes	10.398,66	3.913,44	165,94	125,24%	384,81%	100,23%
Subsídios	687,68	687,68	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	143,24	136,08	0,05	1592,60%	7235,08%	0,00%
Despesas de Capital	40.053,77	25.128,84	1.606,89	-0,38%	-0,60%	1031,12%
Aquisições de Bens de Capital	22.958,40	14.012,97	1.606,89	-0,85%	-1,38%	1031,12%
Transferências de Capital	17.095,38	11.115,87	0,00	0,26%	0,41%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	193.712,29	165.976,45	53.100,49	33,00%	37,27%	28,41%
Total excluindo novas EPR	136.430,06	108.706,70	9.563,94	54,48%	70,93%	64,13%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2025 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	janeiro de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	46.194,11	39.281,80	1.131,08	531,71%	1096,64%	7,92%
Despesas de Capital	27.281,43	21.073,63	0,63	0,76%	0,99%	0,00%
Total	73.475,54	60.355,43	1.131,71	113,67%	149,92%	7,92%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2025 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	janeiro de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	48.536,83	46.932,58	8.432,23	23,95%	24,66%	76,46%
Despesas de Capital	318,94	318,94	0,00	115,65%	115,65%	0,00%
Total	48.855,77	47.251,52	8.432,23	24,30%	25,01%	76,46%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de janeiro de 2025 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	janeiro de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	58.927,57	54.633,24	41.930,30	-0,08%	-0,12%	18,50%
Despesas de Capital	12.453,40	3.736,27	1.606,26	-4,07%	-12,39%	1035,71%
Total	71.380,97	58.369,50	43.536,56	-0,80%	-1,01%	22,55%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro)</i>	12
<i>Quadro VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro)</i>	14
<i>Quadro VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)</i>	14
<i>Quadro VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	17
<i>Quadro IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i>	17
<i>Quadro X – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)</i>	18
<i>Quadro XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i>	20
<i>Quadro XII - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i>	20
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i> . 20	
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de janeiro de 2024 (valores acumulados)</i>	20



◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2025

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Fevereiro de 2025

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS